



TERMO DE ADITAMENTO Nº 086 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00001104-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 087/2022

**Termo de Contrato nº** 64/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.647.165/0001-85, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2023.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor de R\$ 6.699.990,69 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 8013407 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - Fonte de Recurso 0001-10000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade,

Assinado de forma digital  
por ROBERTO VIEIRA DA  
SILVA, em 21/06/2023 às 16:26:51  
Dados: 2023.06.21  
16:26:51 -03'00"



emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 334.999,53 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de junho de 2023

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ROBERTO VIEIRA  
DA

SILVA:05421166856

Assinado de forma digital por  
ROBERTO VIEIRA DA  
SILVA:05421166856  
Dados: 2023.06.19 16:28:07  
+03'00'

**CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Representante Legal: Roberto Viera da Silva

CPF nº 054.211.668-56



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo administrativo:** PMC.2022.00001104-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Converd Construção Civil Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 87/2022

**Termo de Contrato nº** 64/2022

**Termo de Aditamento nº** 086 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ROBERTO VIEIRA DA  
SILVA:05421166856

Assinado de forma digital  
por ROBERTO VIEIRA DA  
SILVA:05421166856  
Dados: 2023.06.19  
16:28:43 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: documento 5874117

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Roberto Viera da Silva  
Cargo: Diretor  
CPF: 054.211.668-56

Assinatura: ROBERTO VIEIRA DA Assinado de forma digital por ROBERTO  
SILVA:05421166856 VIEIRA DA SILVA:05421166856  
Data: 2023.06.19 16:30:24 -03'00'

E-mail de contato: cotacao@converd.com.br central@converd.com.br converd@converd.com.br

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Alexandre Gonçalves  
Cargo: Diretor do Departamento de Limpeza Urbana  
Matrícula: 880620  
Assinatura: \_\_\_\_\_